

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – ASPREVPB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 19.035.780/0001-33, com sede no **Edifício Empresarial Independência - Praça da Independência nº 18 - Sala 111 - Bairro Tambiá - CEP 58.020-544 - João Pessoa-PB**, representada pela Sra. Léa Santana Praxedes, RG nº 310.060 - SSP/PB, CPF nº 250.565.224-49, **DECLARA**, para os devidos fins legais, a inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2026.

---

**LÉA SANTANA PRAXEDES**

Presidente - CRA/PB 1-2723

E-mail: [asprevpb@gmail.com](mailto:asprevpb@gmail.com)